

LEI MUNICIPAL Nº 2377/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o Município a realizar incentivos na forma de prestação de serviços de horas máquinas em conformidade com a Lei Municipal nº 2180/2014, ao Srs. **GELTON KAMMLER, CLAIR WEIRICH e WILSON BAUER**

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a realizar incentivos na forma de prestação de serviços de horas máquinas, e tubos, em conformidade com o § 1º, art. 12 da Lei Municipal nº 2180/2014 de 22/04/2014, na propriedade dos Senhores **GELTON KAMMLER da Comunidade da LINHA CERRO ALEGRE, CLAIR WEIRICH e WILSON BAUER da Linha SANTO ESTANISLAU todos neste Município.**

Art. 2º - A Administração Municipal realizará a terraplenagem para a construção de um estábulo para animais, limitado em até 100 (cem) horas de máquinas e 20 tubos de 60 cm para Sr. GELTON KAMMLER da Linha Cerro Alegre. Para o Sr. CLAIR WEIRICH, da Linha Santo Estanislou, até 90 (noventa) horas máquinas para a construção de uma pocilga e para o Sr. WILSON BAUER da Linha Santo Estanislau, de até 50 (cinquenta) horas máquinas para a construção de uma pocilga e quinze (15) tubos de 60 cm. Os trabalhos serão realizados com o conjunto do parque de máquinas da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria

